

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Versão 01/2010

Fls. N° _____
Data ____ / ____ / ____
Rub. _____

Para uso do CRFa

IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL

N° CRFa/UF: _____

Nome do Profissional

Endereço :

Rua / Avenida

Complemento – N°

CEP

Bairro

Cidade

UF

DDD

Fone(s) / Fax

E-mail

Dia e Horário de Trabalho do Responsável Técnico:

Dias e Horários do Serviço de Fonoaudiologia

- () Segunda-feira: de ____:____ h às ____:____ h. () Quinta-feira: de ____:____ h às ____:____ h.
() Terça-feira: de ____:____ h às ____:____ h. () Sexta-feira: de ____:____ h às ____:____ h.
() Quarta-feira: de ____:____ h às ____:____ h. () Sábado: de ____:____ h às ____:____ h.

Declaro que, a partir desta data, assumo inteira responsabilidade e a direção das atividades ou serviços especializados de Fonoaudiologia, inclusive a concessão de estágio e sua supervisão, oferecidos pela empresa abaixo identificada.

Razão Social:

Rua / Avenida

Complemento – N°

CEP

Bairro

Cidade

UF

E-mail

Site

DDD

Fone(s) / Fax

Celular

Declaro também, que me comprometo a cumprir e a fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do fonoaudiólogo, através da Lei nº 6965/81 e do Código de Ética do Fonoaudiólogo.

Estou ciente de que deverei comunicar ao Conselho Regional de Fonoaudiologia – 6ª Região, quando do encerramento de minhas atividades, enquanto responsável técnico.

_____, ____ de _____ de _____
Local e Data

**PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO**

Assinatura do Responsável Técnico

A SER PREENCHIDO PELA EMPRESA:

Declaramos estar cientes do presente termo de responsabilidade firmado pelo profissional acima e que o mesmo terá plena e integral autonomia em suas atividades e serviços técnicos a cargo desta pessoa jurídica, ficando-lhe asseguradas todas as facilidades para o exercício de seu mister, assim como sua dignidade ético-profissional. qualquer violação aos seus direitos profissionais e trabalhistas obriga-nos às responsabilidades legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e Data

**PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO**

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs: O formulário deverá ser preenchido em letra de forma ou datilografado

TERMO DE COMPROMISSO

Versão 01/2010

Eu, _____, na qualidade de Responsável pela empresa:
_____ estou ciente que:

1. Caso não venha comunicar formalmente, ao CRFa - 6ª Região, a saída do Responsável Técnico, serei passível de aplicação de multa, por este Conselho, estabelecida em Resolução vigente à época;
2. Caso não venha comunicar formalmente, ao CRFa - 6ª Região, a contratação de Responsável Técnico, serei passível de aplicação de multa, por este Conselho, estabelecida em Resolução vigente à época;
3. Caso não venha comunicar formalmente, ao CRFa - 6ª Região, a alteração do contrato social, serei passível de aplicação de multa, por este Conselho, estabelecida em Resolução vigente à época;
4. Anúncios irregulares após orientação do CRFa - 6ª Região, serão passíveis de punição com multa, por este Conselho, estabelecida em Resolução vigente à época;
5. Caso o Responsável Técnico não esteja habilitado para a função, serei passível de aplicação de multa, por este Conselho, estabelecida em Resolução vigente à época;
6. O não pagamento da multa aplicada, após 30 (trinta) dias, implicará em reincidência;
7. A reincidência das irregularidades acima citadas acarretará em nova multa com valor referente ao dobro daquela aplicada;
8. O não pagamento do valor devido a título de multa, ensejará a inscrição do débito na dívida ativa;
9. A cada ano, devo solicitar por escrito ao CRFa - 6ª Região, a renovação do certificado de Registro Jurídico, pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.
10. Caso haja, a qualquer momento, alterações contratuais da empresa ou da Responsabilidade Técnica / Administrativa, ou ainda quaisquer outras, devo entrar em contato com CRFa – 6ª Região para regularizar a situação.
11. A responsabilidade técnica pelas atividades profissionais, próprias da Fonoaudiologia, desempenhadas em todos os seus graus de complexidade, em consultórios, clínicas, casas de saúde, hospitais, centros auditivos, empresas e outras entidades, constituídas ou que venham a ser constituídas no todo ou em parte, individualmente, em sociedade ou condomínio, inominadamente ou sob qualquer designação ou razão social, com finalidade lucrativa ou não, privada, governamental ou mista, que ofereçam à população serviços fonoaudiológicos, só poderá ser exercida, com exclusividade ou autonomia, por profissional com registro no Conselho Regional da jurisdição em que esteja localizada a prestadora de serviços.
12. Encerra a responsabilidade técnica do fonoaudiólogo quando: solicitada, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica; cancelada a inscrição do profissional ou registro da pessoa jurídica; Ocorrido o impedimento do profissional para exercício da profissão; Transferência de residência do profissional, em caráter definitivo, para local que, a juízo do CRFa, impossibilite ao mesmo o exercício da função.

_____, _____ de _____ de _____
Local e Data



Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs: O formulário deverá ser preenchido em letra de forma ou datilografado